

SUMÁRIO

|                                                  |   |
|--------------------------------------------------|---|
| PODER LEGISLATIVO .....                          | 1 |
| CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO ..... | 1 |
| PODER EXECUTIVO .....                            | 2 |
| DECRETOS .....                                   | 2 |
| PORTARIAS .....                                  | 4 |



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 - Edição 1492 - Página 1

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº65/2026- LOA PARA 2027



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO  
COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO -  
BIÊNIO 2025/2026

**EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA EMENDAS AO  
PROJETO DE LEI Nº65/2026 – LOA PARA 2027**

ARTUR JOSÉ DA SILVA NETO, Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento - Biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 175 do Regimento Interno desta Câmara, MANDA PUBLICAR, a abertura do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para o recebimento de emendas dos Vereadores e da Comunidade para o Projeto de Lei nº 65/2026, Processo Legislativo nº 102/2026, que estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, para o exercício financeiro de 2027.

Águas de São Pedro, 28 de outubro de 2026.

ARTUR JOSÉ DA SILVA NETO  
Vereador/Presidente da CJRFO

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, n.ºs.123/129 – Centro – CEP. 13528-007  
Tel. 19 3482-1348 – 3482-1276  
[www.camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br](http://www.camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br)



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 - Edição 1492 - Página 2

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6829 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

**PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO**

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO

45739174/0001-09

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 6829 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2323**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.679,35 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |     |                       |                                          | 1.679,35      |
|---------------------|-----|-----------------------|------------------------------------------|---------------|
| 02                  | 03  | 01                    | GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS       |               |
|                     | 92  | 04.123.0004.2003.0000 | GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL | 814,13        |
|                     |     | 3.3.90.93.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES              | F.R.: 0 01 00 |
|                     |     | 01                    | TESOURO                                  |               |
|                     |     | 110 000               | GERAL                                    |               |
| 02                  | 09  | 01                    | GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO        |               |
|                     | 318 | 23.695.0015.2091.0000 | TURISMO QUE MOVE A CIDADE                | 865,22        |
|                     |     | 3.3.90.33.00          | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO       | F.R.: 0 01 00 |
|                     |     | 01                    | TESOURO                                  |               |
|                     |     | 110 000               | GERAL                                    |               |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

|    |     |                       |                                                    |                     |
|----|-----|-----------------------|----------------------------------------------------|---------------------|
| 02 | 03  | 01                    | GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS                 |                     |
|    | 88  | 04.123.0004.2003.0000 | GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL           | -814,13             |
|    |     | 3.3.90.40.00          | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|    |     | 01                    | TESOURO                                            |                     |
|    |     | 110 000               | GERAL                                              |                     |
| 02 | 09  | 01                    | GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO                  |                     |
|    | 319 | 23.695.0015.2091.0000 | TURISMO QUE MOVE A CIDADE                          | -100,00             |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|    |     | 01                    | TESOURO                                            |                     |
|    |     | 110 000               | GERAL                                              |                     |



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 - Edição 1492 - Página 3

## PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO

45739174/0001-09

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 6829 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2323

|    |     |                       |                                                |                     |  |  |
|----|-----|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------|--|--|
| 02 | 09  | 02                    | DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER                |                     |  |  |
|    | 329 | 27.813.0016.2091.0000 | ESPORTE, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA             | -93,98              |  |  |
|    |     | 3.3.90.33.00          | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | F.R. Grupo: 0 01 00 |  |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |                     |  |  |
|    |     | 110 000               | GERAL                                          |                     |  |  |
|    | 330 | 27.813.0016.2091.0000 | ESPORTE, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA             | -19,17              |  |  |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |  |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |                     |  |  |
|    |     | 110 000               | GERAL                                          |                     |  |  |
| 02 | 09  | 03                    | SPA TERMAL                                     |                     |  |  |
|    | 332 | 04.122.0017.2014.0000 | TURISMO TERMAL: ÁGUAS QUE CUIDAM               | -362,07             |  |  |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |  |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |                     |  |  |
|    |     | 110 000               | GERAL                                          |                     |  |  |
|    | 340 | 04.122.0017.2091.0000 | TURISMO TERMAL: ÁGUAS QUE CUIDAM               | -290,00             |  |  |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |  |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |                     |  |  |
|    |     | 110 000               | GERAL                                          |                     |  |  |

-1.679,35

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR  
BARBOZA:  
39896275890

JOÃO VICTOR BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE C. G. TROVATTO  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 - Edição 1492 - Página 4

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 452, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 452, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.  
PROCESSO Nº 108/2020**

**Concede licença-prêmio à servidora efetiva Neide Aparecida Zanatta  
Miranda, Escriturário II.**

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora Neide Aparecida Zanatta Miranda, ocupante do cargo efetivo de Escriturário II, inscrita no CPF nº XXX.946.958-XX.

Art. 2º A servidora gozará da licença no período de 03 de novembro de 2026 a 17 de novembro de 2026, perfazendo um total de 15 (quinze) dias.

Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período que especifica.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOAO VICTOR BARBOZA  
BARBOZA:  
39896275890

**JOÃO VICTOR BARBOZA**  
Prefeito Municipal

LETICIA  
SALVADOR:296316  
73855

**LETICIA SALVADOR**  
Secretária de Saúde





Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 - Edição 1492 - Página 6

MUNICIPIO DE AGUAS  
DE SAO PEDRO:  
45739174000109

Digitally signed by MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:  
45739174000109

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL,  
OU=Certificado Digital PJ A1, OU=27595543000155, OU=AC  
SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:  
45739174000109

Reason: I am the author of this document

Location: your signing location here

Date: 2026-10-28 16:50:46

Foxit PhantomPDF Version: 10.0.0